

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dez (16/03/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, situada na Avenida José Bonifácio, nº 176 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Robson Adilson de Moraes, embora em gozo de férias e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Carlos Alberto Frigieri. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Arlindo de Freitas Júnior e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 22/07/2009, fl. 167, carga nº 1589/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 15/03/2010, fl. 46, carga nº 643/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 22/07/2009, fl. 69vº, carga do processo nº 838/2002, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 15/03/2010, fl. 26vº, carga do processo nº 1335/2001, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 28/07/2009, fl. 21, carga nº 201/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/03/2000, fl. 04, carga nº 38/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 32 sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 21 a 24/07/2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 a 2010;
 Guias de Retirada de 2009 a 2010;
 Mandados de 2009 a 2010;
 Boletins Estatísticos de janeiro/2009 a fevereiro/2010;
 Agendas de audiências de 2009 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 12/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 12/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 175	24	INI (S)	01	13/04/2010	32	3ª e 5ª	Tarde
		URS	03	04/05/2010	53	4ª	Manhã
INI (O)		02	13/04/2010	32	3ª e 5ª	Tarde	
URO		03	12/05/2010	61	4ª	Manhã	
(2) 218		INSTR.	02	25/05/2010	74	3ª e 5ª	Tarde
		JULG. (3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
	EXEC. (4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência das partes dá-se nos termos do Enunciado nº 197, do C. TST;

(4) Não há pauta para audiência de tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	07	01, pelo Município de Araraquara	08	01

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Araraquara possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **440** processos cadastrados, sendo **124** de rito sumaríssimo e **316** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **190** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **16/03/2009** (vide item 7.1, desta ata).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **102** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 15/03/2010**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	51	Processos para incluir em pauta de inicial/una	02/03/2010 (14 dias)
c)	586	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	09/12/2009 (61 dias)
c.1)	18	Processos para expedir notificação (somente INSS)	17/02/2010 (23 dias)
d)	02	Processos para expedir mandados diversos	10/03/2010 (06 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	08	Processos para designar hasta pública	09/02/2010 (28 dias)
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	24	Recurso ordinário do rito comum	17/02/2010 (27 dias)
i.2	5	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	17/02/2010 (27 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	1	Agravo de petição	22/02/2010 (25 dias)
j)	41	Processos com o Assistente de Cálculos	26/01/2010 (49 dias)
l)	686	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	15/05/2008 (628 dias)
m)	22	Processos para consulta ao Bacen-Jud	12/02/2010 (32 dias)
m.2)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	122	Petições pendentes de despacho	09/03/2010 (07 dias)
o)	86	Petições pendentes de juntada	10/03/2010 (06 dias)
p)	82	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	11/02/2010 (33 dias)
q)	1	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	04/03/2010 (12 dias)
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	985	Processos aguardando revisão para baixa	04/02/2010 (40 dias)

6.3 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

6.4 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1060	416	39,24%
2010 ⁽²⁾	175	70	40%

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **21/07/2009 a 24/07/2009** (Fórum Trabalhista de Araraquara), porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a fevereiro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia 15/03/2010.

6.5 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/03/2010**):

CONHECIMENTO	591
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.966
TOTAL	2.557

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**885**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**762**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**319**).

6.6 constatou-se que dentre os processos autuados no ano de 2010, até a data de 12/03/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **7 (sete)** processos foram solucionados;

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências passíveis de providências pelo Juízo.

7. ORIENTAÇÕES

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **249 (duzentos e quarenta e nove)** dias e pelo **rito ordinário**, que superou **281 (duzentos e oitenta e um)** dias; ademais, o prazo líquido para sentença no caso do **rito ordinário**, superou **350 (trezentos e cinquenta)** dias e o global, no caso do **rito ordinário**, extrapola **388 (trezentos e oitenta e oito)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, constatou-se excessiva demora para a entrega do mandado ao Oficial **316 (trezentos e dezesseis)** dias e o prazo global que extrapola **692 (seiscentos e noventa e dois)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **18 (dezoito)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **05 (cinco)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Jorge Antonio dos Santos Cota, dos quais **01 (um)** está em carga desde **25/09/2009**; **01 (um)**, desde **23/11/2009**, **01 (um)**, desde **07/01/2010**, **01 (um)**, desde **12/01/2010** e **01 (um)**, desde **18/01/2010**; os outros processos em carga com outros Magistrados têm data de retirada mais antiga em **09/02/2010**; **com relação aos dois mais antigos, a Secretaria da Vara deverá entrar em contato telefônico com o magistrado, comunicando-lhe que os processos deverão ser julgados no prazo de 10 (dez) dias; a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis**;

7.3 reitera-se orientação anterior, para que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores vistoriados, onde as anotações de férias e observações são lançadas com tinta vermelha; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC** (vide **Ata da Correição de 2008 – item 7.7**); (vide **Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.2**);

7.4 que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas, como por amostragem, carga nº **2333/2009**, de 23/10/2009, carga nº **153/2010**, de 20/01/2010 e carga nº **161/2010**, de 20/01/2010 (Livros de Carga a Advogados e Peritos); **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão**;

7.5 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.557** feitos, expede as seguintes orientações:

7.5.1. que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.5.2 que sejam incluídas em pauta de 3 a 5 audiências para tentativa de conciliação, seja nos feitos em fase de liquidação, seja nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.5.3 que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **762** feitos; essa revisão será efetuada pelo servidor **Mário Okada**, no prazo de **60 (sessenta dias), uma hora por dia**;

7.5.4 que o servidor **Mário Okada** trabalhe para despachar os processos de execução, se possível, com exclusividade;

7.5.5 renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.6 ARTIGO 18 E INCISOS DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.6.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.6.2 com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.6.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.6.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.6.5 com relação ao **Inciso V**:

7.6.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.6.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.6.5.3 letra “c”: verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.6.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”) vide orientações lançadas nos itens **7.6.1, 7.6.2, 7.6.3, 7.6.4 e 7.6.5**;

7.6.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.6.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide item 3, desta ata;

7.6.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

7.6.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.7 PRAZOS FIXADOS: a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos: letras “c” e “l”, em **30 (trinta) dias**; letra “s”, **01h00min** por dia;

7.8 tendo em vista a “**meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
1708/2005	Audiência até 09/04/2010 para oitiva do preposto da reclamada, ocasião em que analisará a possibilidade de encerrar a instrução processual, solicitando a devolução, com urgência, da carta precatória expedida para oitiva de testemunha do reclamante, ou, caso contrário, que ela seja cumprida também com urgência

Após o cumprimento da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**” divulgada pelo E. TRT. Registra-se, a respeito da “**meta 7**”, que dentre os **174 (cento e setenta e quatro)** processos autuados no ano de 2010, até a data de 12/03/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **07 (sete)** processos foram solucionados;

7.9 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **97** autos em diversas situações processuais, dos quais **71** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1993	341									
1994	876									
1995	1096	1897								
1996	2511	653								
1997	148	1569	1779							
1998	973	984	2464	459						
1999	569	655	1384	1906	1106	2345	2107			
2000	1016	1282	503							
2001	513	1631	108	1044						
2002	269									

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

2003	318	1073	430	1343	567				
2004	1334	100	567	652	170	959			
2005	351	1527	1209	1350	349	1097	1440	1233	07
2006	508	296	362	358	381	718	222		
2007	576	837	925	516	1073	950	415		
2008	27	765	34	952					
2009	524	1249	1168	50	211				

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	2574								
1997	862	374							
2005	1708								
2006	284	753							
2007	1335	498	515	570	653	735	762	780	803
	856	1174	1194	1291	1322	1114	1347	1382	146
2008	449	387							

9. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
16/03/2010	09h00min	19h00min (suspensão)
17/03/2010	09h00min	18h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Araraquara (2ª Vara do Trabalho), 17/03/2010

(a) *Arlindo de Freitas Júnior*
Diretor de Secretaria